



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PORTARIA N. 7463/2017

PORTARIA DE RECONDUÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo 2º do artigo 35, da Lei Complementar Nº 68 de 28 de fevereiro de 2014, e, atendendo ao que consta no processo administrativo n. 5251 – 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a **RECONDUÇÃO** da Servidora **Heloisa Alves da Rosa**, cargo Efetivo de Administradora de Empresa, registro n. 3334, lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de **Diretora Presidente da Autarquia Municipal PREV-XANGRI-LÁ**, pelo período de 31.03.2017 até 31.03.2020, conforme nomeação pela Portaria n. 3808/2014.

§ 1º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à 31 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xangri-Lá, 05 de abril de 2017.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARINA DOS SANTOS**

Secretária de Administração